



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 30 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 30 de abril de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.572 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) DE NOVA IGUAÇU PARA O MANDATO 2022/2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, considerando a Lei nº 3.660, de 15 de julho de 2005, e pelo Regimento Interno do CMDRS, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes membros abaixo para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Mário Pereira Lopes

Suplente: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Em substituição:

Titular: Dadva Ritta Silva de Souza

Suplente: Maria Eduarda Correa Rangel Araújo

Secretaria Municipal de Defesa Civil - SMDC

Titular: Camila de Assis Magalhães

Suplente: Mariana Oliveira de Costa

Em substituição:

Titular: Jorge Ribeiro Lopes

Suplente: Vilson Santos do Nascimento Junior

Secretaria Municipal Infraestrutura - SEMIF

Suplente: Walessa de Fátima Monteiro da Silva Pedrosa

Em substituição:

Suplente: Cíntia Ferreira da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Geral dos Agricultores de Campo Alegre

Suplente: Débora Figueira da Silva

Em substituição:

Suplente: Nelma Pinto Maciel

Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Rural do Marapicu - AAFARM

Titular: Maria Auxiliadora Vieira dos Santos

Em substituição:

Titular: Leonardo Ferreira China

Comissão Pastoral da Terra - CPT

Titular: Sonia Ferreira Martins

Suplente: Tais Côgo Ferreira

Em substituição:

Titular: Débora Figueira da Silva

Suplente: Sonia Ferreira Martins

Art. 2º. Fica consolidada a estrutura do CMDRS conforme abaixo.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Titular: Giselane Figueiredo Martins

Suplente: Fabiana Fróes Cordeiro

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Nair Rabelo Chagas

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Suplente: Erivelton Corrêa Santos

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF

Titular: Gilberto José Ferreira Barbosa

Suplente: Cíntia Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Dadva Ritta Silva de Souza

Suplente: Maria Eduarda Correa Rangel Araújo

Secretaria Municipal de Defesa Civil - SMDC

Titular: Jorge Ribeiro Lopes

Suplente: Vilson Santos do Nascimento Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Titular: Marco Antônio de Andrade

Suplente: Myrian de Assis Coutinho Ferolla

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER RIO

Titular: Rudá Mendes

Suplente: José Glauno Pereira Lima

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Associação de Produtores Rurais

Associação Geral dos Agricultores de Campo Alegre

Titular: Maurício Bernardo de Souza

Suplente: Nelma Pinto Maciel

Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Rural do Marapicu - AAFARM

Titular: Leonardo Ferreira China



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM

Suplente: Joseni de Fátima da Silva

Representante da Comissão Pastoral Da Terra - CPT

Comissão Pastoral da Terra - CPT

Titular: Débora Figueira da Silva

Suplente: Sonia Ferreira Martins

Representante Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro - UFRRJ

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular: Elaine Ibrahim de Freitas

Suplente: Igor Samuel de Oliveira Pinto

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou Órgão Equivalente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Nova Iguaçu

Titular: Odete Dolores Soares de Oliveira

Suplente: José Renato Garcia Ferreira

Representante da Associação da Feira da Roça Associação da Feira da Roça

Titular: Elias Benicio da Silva

Suplente: Renato Baldez de Moraes

Representante da Economia Solidária

Fórum Municipal de Economia Solidária de Nova Iguaçu

Titular: Doraci Gomes Trajano Leite

Suplente: Teresinha Marília Severino Costa

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02748/2024

DECRETO N.º 13.573 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL DAS UNIDADES REGIONAIS DE GOVERNO – CABUÇU	DAS I	1272			3271	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02749/2024

DECRETO N.º 13.574 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, as Funções Gratificadas constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	Função	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	Cargo	ORG
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FG-I	3233			3272	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
	CHEFE DE SETOR	FG-II	3269					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG-III	3242					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG-III	3270					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG-III	3243					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02750/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.575 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS II	3248		3273	DAS III	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEMUG
					3274	FG II	CHEFE DE SETOR	
					3275	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02751/2024

PORTARIA

PORTARIA N.º 237 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Nomear LUCEMARY TELES DE CAMPOS OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1303), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear YASMIM RIBEIRO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (3271), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02752/2024

PORTARIA N.º 238 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar RENAN STANECK TORRES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (0120), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

II - Nomear RENAN STANECK TORRES DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Abrigo, símbolo DAS III (3069), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

III - Nomear JOÃO WIRTIS MATEUS DOS SANTOS JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (0120), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02753/2024

PORTARIA N.º 239 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ALINE DE MATTOS SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (2653), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02754/2024

PORTARIA N.º 240 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0073865-78.2016.8.19.0038 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais II

Nome	Classif. Geral
CARLINDO JOSE SILVA	86º

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02755/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 241 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Nomear DANIEL DOS SANTOS FREITAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3272), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear TATIANA RANGEL DE ABREU, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3273), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02756/2024

CORREÇÃO

No item IV, da Portaria 224/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 25/04/2024.

Onde se lê:
THAIANE RIBEIRO DE CASTRO ANDRADE.

Leia-se:
THAIANE RIBEIRO DA COSTA ANDRADE.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02757/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 395, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2024/084176	Hugo dos Santos Teixeira	13/726.436-9	PGM	30 dias a p/ 07/04/2024

Nova Iguaçu, 29 de Abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02758/2024

PORTARIA SEMAT Nº 434, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO as servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
2017/048400	Leticia da Silveira Espindula Toi Shi	10/708.677-0	SEMED	29/04/2024 à 28/07/2024	2015/2020
2024/024255		10/714.216-9			2014/2019
2024/029176	Lucia Helena	10/690.031-0	SEMUS	09/05/2024 à 08/11/2024	2009/2014 2014/2019
2024/037598	Ana Paula Moura da Silva	10/710.617-2	SEMUS	01/05/2024 à 31/07/2024	2012/2017
2019/000508	Selma Furtado de Freitas	10/698.706-9	SEMED	13/05/2024 à 12/08/2024	2018/2023
2019/163852	Derly de Fátima Fernandes Leite	10/705.126-1	SEMUS	01/04/2024 à 30/06/2024	2018/2023
2023/240013	Denisete Rosilene Galdino de Paiva	10/694.352-6	SEMED	13/05/2024 à 12/05/2025	2000/2005 2005/2010 2010/2015 2015/2020

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02759/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT N.º 442, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RECONHECE A CONCESSÃO DE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2024/044654	Francisco José Fernandes Moreira	10/709.538-3	SEMED	120 dias a p/ 21/02/2024
2024/039457	Marcela Goulart Gomes Bispo	10/702.998-6	SEMUS	14 dias a p/ 28/02/2024
2024/039401	Verônica Lucia Gonçalves Rocha	10/690.111-0	SEMUS	05 dias a p/ 01/03/2024
2024/038233	Daniel Pinheiro Campos Passos	10/709.393-3	SEMUS	14 dias a p/ 23/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02760/2024

PORTARIA SEMAT N.º 443, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/084173, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **EZEQUIEL PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 10/712072-8, investido no cargo de Auxiliar de Câmara Escura, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 15/04/2024 e término em 14/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02761/2024

PORTARIA SEMAT N.º 444, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/080451, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **JAINY CRISTINY VIEIRA BENTO ROGER**, matrícula nº 10/710793-1, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 24/04/2024 e término em 23/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02762/2024

PORTARIA SEMAT N.º 445, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/033445, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **RITA DE CÁSSIA RAMOS DE LIMA VICENTE**, matrícula nº 10/697.914-0, investida no cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, lotada na SEMTMU, readaptação pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 04/04/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02763/2024

PORTARIA SEMAT N.º 446, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/041743, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ROBERTA LOBOBUÇO DE ARAUJO PERREIRA**, matrícula nº 10/712086-8, investida no cargo de Assistente Social, lotada na SEMAS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/04/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02764/2024

PORTARIA SEMAT N.º 447, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2023/233473. **RESOLVE:**

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida através da Portaria SEMAT nº 1094 de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 27/12/2023, à servidora **Lidiane Barros Lobo**, matrícula nº 10/693312-1, lotada na SEMED, a contar de 24/04/2024, tendo sido usufruídos 05(cinco) meses e 19(dezenove) dias.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02765/2024

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora **LUCIANA RIBEIRO BARROS DE MOURA**, matrículas nºs. 10/699.155-8 e 10/709.346-1, investida no cargo de Professor II, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2020/014423**, no prazo improrrogável de **10 (dez) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 29 de abril de 2024.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC

Id. 02766/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a escolha de 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente para compor o colegiado do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 02 de abril de 2024, no uso de suas atribuições; Considerando o processo de seleção do novo mandato do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca seus conselheiros para reunião extraordinária a ser realizada no dia 03/05/2024, em formato remoto através do link

Art. 2º. Está reunião tem como objetivo a seleção de um conselheiro titular e um suplente para compor o colegiado do CMAS representando o segmento dos trabalhadores.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de Abril de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Id. 02767/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 039 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SEMED nº 025 de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 03 de abril de 2024, para apurar os fatos elencados no processo nº 2024/078020, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 2024/081556.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02768/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/084627
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EDNA BRUM DE AQUINO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. THIBAU
PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **EDNA BRUM DE AQUINO**, matrícula nº **11/696.633-7**, da unidade escolar **E.M. DR. THIBAU**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02769/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/084635
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTOLINI FERREIRA
UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA
PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA BERTOLINI FERREIRA**, matrícula nº **11/695.088-5**, da unidade escolar **CAIESP CASTORINA FARIA LIMA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02770/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/084793
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA GLORIA BORGES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA
PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA DA GLORIA BORGES**, matrícula nº **11/673.032-9**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02771/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/085135
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: OSEAS GOMES GARCIA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. HERBERT MOSES
PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **OSEAS GOMES GARCIA**, matrícula nº 11/713078-4, da unidade escolar **E.M. HERBERT MOSES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02772/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/085197
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: MARCELE PONTES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO
PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **MARCELE PONTES DA SILVA**, matrícula nº 11/691.142-4, da unidade escolar **E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02773/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/085559
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO.
PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA**, matrícula nº 11/696.312-8, da unidade escolar **E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02774/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/193485
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DE JUNHO E JULHO 2023.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE – SOBEM**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02775/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** vem pelo presente e em atendimento às disposições contidas no § 3º, art. 74 do **DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**, que regulamentou a Lei nº 14.133/2021, informar que pretende realizar licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** (os itens que compõem a cesta básica deverão ser montados em sacos transparentes e resistentes, com a logomarca da prefeitura e layout a ser fornecido pela SEMAS), para atender a Secretaria de Assistência Social - SEMAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2024/078019.

Nova Iguaçu, 29/04/2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS

Id. 02776/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL vem pelo presente e em atendimento às disposições contidas no § 3º, art. 74 do DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamentou a Lei nº 14.133/2021, informar que pretende realizar licitação objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Kit Enxoval de Bebê – Projeto Mamãe Presente, para atender a Secretaria de Assistência Social - SEMAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2024/081495.

Nova Iguaçu, 29/04/2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS

Id. 02777/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
14/2024	LÍVIA DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
15/2024	CAMILLA BRITO CARREIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
16/2024	CAMILA RODRIGUES SALERNO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
17/2024	EVELYN NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
18/2024	HELOISA FERNANDA SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
19/2024	LIVIA HILDEBRANDT DE ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
20/2024	THAYNARA GRACE DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/2024 com término em 07/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02778/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
17/2024	08/04/2024	EVELYN NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02779/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
109/2024	VITORIA SILVA DE MENDONÇA FERREIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/2024, com término em 07/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02780/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
108/2024	JOÃO CARLOS PEREIRA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR I – MATEMÁTICA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 08/04/2024, com término em 07/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02781/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: **2022/001246**

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
114/2024	DAIANE DA PENHA ANDRADE	PROFESSOR II
116/2024	DARA MACHADO THIAGO	PROFESSOR II
117/2024	GISELLY SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
118/2024	SHEILA REGINA DA COSTA CASTRO	PROFESSOR II
121/2024	GEISA DE CARVALHO PRUDENTE	PROFESSOR II
122/2024	LUCIANA DEODORO WERNECK PAULA	PROFESSOR II
123/2024	LUCIMARA FRANCISCA CARDOSO DO NASCIMENTO	PROFESSOR II
124/2024	MARCELO ESLI PONTES	PROFESSOR II
125/2024	THAIS ALVES SILVA MAIA	PROFESSOR II
126/2024	VALÉRIA PAIXÃO DE VASCONCELOS NEPOMUCENO	PROFESSOR II
127/2024	VANESSA DE ALMEIDA PINA DOS SANTOS	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/04/2024, com término em 14/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02782/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
113/2024	PEDRO PAULO DA SILVA	PROFESSOR I – INGLÊS
114/2024	ROZANIA VIEIRA DO COUTO LIMA	PROFESSOR I – MATEMÁTICA
115/2024	ALEXANDER CARNEIRO DOS REIS	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 15/04/2024, com término em 14/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02783/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
185/2022	26/04/2022	02/04/2024	ELIAS BATISTA AZEVEDO	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 02/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02784/2024

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/004.486

CONTRATO: 037/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RENTCON LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE CONTAINER (TIPO MÓDULO HABITACIONAL E SANITÁRIO), INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, CLIMATIZAÇÃO, BEM COMO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DIÁRIA, A FIM DE SERVIR COMO BASE EM PROJETOS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, NOS BAIRROS DO CENTRO, AUSTIN, MIGUEL COUTO, COMENDADOR SOARES E/OU LOCAIS QUE VENHAM A NECESSITAR, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL 12 (DOZE) MESES
1	<p>Locação de Container, tipo módulo habitacional, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medindo aproximadamente 6m x 2,40m x 2,50m (comprimento x largura x altura), podendo chegar à variação da medida em até 10% para mais ou para menos; - Climatizado, deverá ter ar condicionado instalado, Ar Condicionado tipo SPLIT, de no mínimo 12.000 BTUs; - 01 porta de acesso, com fechadura; 	Rua Itacuruçá, n.º 137, Centro – Nova Iguaçu (ao lado da Secretaria Municipal de Segurança Pública)	UNID	02	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00

	<ul style="list-style-type: none"> - No mínimo 01 janelas, com grade externa, para a circulação de ar; - No mínimo, 02 pontos de iluminação; - No mínimo 01 interruptor; - No mínimo 02 tomadas, tipo universal, além da tomada para o aparelho de ar condicionado; 						
2	Manutenção preventiva e corretiva	Rua Itacuruçá, n.º 137, Centro – Nova Iguaçu (ao lado da Secretaria Municipal de Segurança Pública)	UNID	02	R\$ 852,84	R\$ 1.705,68	R\$ 20.468,16
3	Mobilização e Desmobilização, tipo módulo habitacional (transporte, montagem e desmontagens)	Rua Itacuruçá, n.º 137, Centro – Nova Iguaçu (ao lado da Secretaria Municipal de Segurança Pública)	UNID	02	R\$ 5.005,41	-----	R\$ 10.010,82
4	<p>Locação de container, tipo módulo sanitário subdividido em banheiro masculino e feminino, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medindo aproximadamente 6m x 2,40m x 2,50m (comprimento x largura x altura), podendo chegar à variação da medida em até 10% para mais ou para menos; - Partição do Banheiro Masculino: No mínimo 01 vaso sanitário, 01 micrófono de aço inox, 01 chuveiro e 01 lavatório; - Partição do Banheiro Feminino: No mínimo 01 	Rua Itacuruçá, n.º 137, Centro – Nova Iguaçu (ao lado da Secretaria Municipal de Segurança Pública)	UNID	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 28.080,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	<p>vaso sanitário, 01 chuveiro e 01 lavatório;</p> <p>- Caixa d'água, de no mínimo 500 litros.</p> <p>- 01 porta de acesso, com fechadura, para cada banheiro;</p> <p>- No mínimo 01 janela, para cada banheiro, com grade externa, para a circulação de ar;</p> <p>- No mínimo 01 ponto de iluminação, para cada banheiro;</p> <p>- No mínimo 01 interruptor, para cada banheiro, para cada banheiro;</p> <p>- No mínimo 01 tomadas, tipo universal, para cada banheiro;</p>						
5	Manutenção preventiva e corretiva	Rua Itacuruçá, n.º 137, Centro – Nova Iguaçu (ao lado da Secretaria Municipal de Segurança Pública)	UNID	1	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00
6	Mobilização e Desmobilização, tipo módulo sanitário (transporte, montagens e desmontagens)	Rua Itacuruçá, n.º 137, Centro – Nova Iguaçu (ao lado da Secretaria Municipal de Segurança Pública)	UNID	1	R\$ 2.279,77	-----	R\$ 2.279,77
PREÇO TOTAL						R\$ 105.190,75	

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 105.190,75 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.02.06.181.5090.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 01678/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/004.486, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/CPL/2022 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/CPL/2023, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

Id. 02785/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 50/01.686/23

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 PARACREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O "CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU".

PRAZO: Dia 30 de abril de 2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5014.2028

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024

Termo de Compromisso	Contratada	CNPJ	Valor(R\$)
054/23	RENATA DE SOUZA BASTOS 08351320722	44.865.579/0001-20	2.000,00

Nova Iguaçu, 29 de abril de 2024.

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA
Presidente da FENIG

Id. 02786/2024

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 26/04/2024
ATA DE REGISTRO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2024.

Às 11:00 do dia 24 de abril de 2024, deu-se início a retomada da sessão pública para entrega dos envelopes de propostas referentes ao edital de Chamamento Público Nº 003/2024 da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu na sala de reuniões da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu(FENIG), localizada na Rua Governador Portela, 812 – 2 andar – Centro de Nova Iguaçu – RJ.

O servidor da FENIG e membro da comissão de avaliação João Marcos Fonseca de Souza, portador da matrícula 5050084, constatou a presença



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

da comissão de avaliação referente ao edital da FENIG nº 003/2024 e deu início a entrega da Certidão Negativa de Débitos mediante a Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, documento incompleto na primeira sessão(12/04/2024) e motivo da suspensão da primeira etapa da sessão na presença das servidoras e membros da Comissão Flavia Soares dos Santos, matrícula 5050102 e Cristiane da Silva Leite de Oliveira, portadora da Matrícula 5001106, onde o Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos – ITBDH apresentou o documento válido.

Às 11:20, a membra da comissão Flavia Soares dos Santos informa a decisão de suspensão da sessão tomada pela comissão para os representantes do Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos – ITBDH para análise da proposta sobre o prazo de 05 dias úteis a partir da presente data, com publicação de resultado para o dia 24 de abril de 2024 no diário oficial de Nova Iguaçu.

Membros da Comissão:

João Marcos Fonseca de Souza - Coordenador Técnico da FENIG - 5050084

Cristiane da Silva Leite de Oliveira – Agente Administrativo da FENIG - 5001106

Flavia Soares dos Santos – Superintendente Técnico da FENIG – 5050102

Representantes Presentes:

Vera Cristina Carneiro Gomes – Presidente do Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos - ITBDH

Aparecida Maria Santos Pontes Carvalho – Tesoureira do Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos – ITBDH

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2024.

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA
Presidente da FENIG

Id. 02787/2024

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 26/04/2024
ATA DE REGISTRO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2024.

Às 14:10 do dia 24 de abril de 2024, deu-se início a retomada da sessão pública referente ao edital de Chamamento Público Nº 002/2024 da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu na sala de reuniões da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu(FENIG), localizada na Rua Governador Portela, 812 – 2 andar – Centro de Nova Iguaçu – RJ para a entrega do resultado da etapa de análise de propostas para a Associação Construir de Assistência Social e a empresa Art Cult.

O servidor da FENIG e membro da comissão de avaliação João Marcos Fonseca de Souza, portador da matrícula 5050084, constatou a presença da comissão de avaliação referente ao edital da FENIG nº 002/2024 e deu início a entrega do resultado de avaliação de propostas, na presença das servidoras e membras da Comissão Flavia Soares dos Santos, matrícula 5050102 e Cristiane da Silva Leite de Oliveira, portadora da Matrícula

5001106 e dos os representantes da Empresa Art Cult(Evandro André Tavares dos Santos) e da Associação Construir de Assistência Social(Andressa Cabral Nunes) recebem em mãos o resultado da etapa de análise de propostas publicadas no Diário Oficial de Nova Iguaçu no dia 24 de abril de 2024, onde após análise, a comissão declara que a proposta apresentada pela empresa Art Cult é a que melhor se adequa ao objeto do chamamento.

Às 14:17, o membro da comissão avaliação João Marcos Fonseca de Souza informa a decisão de suspensão da sessão tomada pela comissão para análise documental para os representantes da Empresa Art Cult e da Associação Construir de Assistência Social sobre o prazo de 06 dias úteis a partir da presente data, com publicação de resultado para o dia 2 de maio de 2024 no diário oficial de Nova Iguaçu e explicou como funcionará o processo de habilitação, onde caso a documentação da Empresa Art Cult não esteja completa, regular e válida, o segundo lugar, a Associação Construir de Assistência Social automaticamente será chamada para a verificação de documentação e se a mesma for declarada regular, será contemplada.

Membros da Comissão:

João Marcos Fonseca de Souza - Coordenador Técnico da FENIG - 5050084

Cristiane da Silva Leite de Oliveira – Agente Administrativo da FENIG - 5001106

Flavia Soares dos Santos – Superintendente Técnico da FENIG – 5050102

Representantes Presentes:

Evandro André Tavares dos Santos – Presidente da Empresa Art Cult

Andressa Cabral Nunes – representante por credenciamento da Associação Construir de Assistência Social

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2024.

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA
Presidente da FENIG

Id. 02788/2024

ATA DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, na sede da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, situada na Av. Governador Portela, 812 – 2º andar – Centro de Nova Iguaçu/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2024/FENIG, instituída pela PORTARIA FENIG Nº 014, DE 11 DE ABRIL DE 2024, para proceder a Seleção de proposta para a celebração de mapeamento e apoio ao desenvolvimento de ações para valorização das atividades regulares realizadas por grupos e escolas de capoeira mantidas por mestres e professores dessa arte no Município de Nova Iguaçu, pelo período de 9 (nove) meses, realizando a análise documental apresentada pela instituição que foi declarada como a instituição com a proposta mais adequada para o chamamento, Empresa Art Cult.

Após análise, a comissão de avaliação declara que toda a documentação apresentada pela empresa Art Cult preenche todos os requisitos documentais, é válida, regular e autêntica, desta forma, a empresa se mostrou habilitada para ser contemplada no presente chamamento.

Membros da Comissão:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

João Marcos Fonseca de Souza - Coordenador Técnico da FENIG - 5050084

Cristiane da Silva Leite de Oliveira – Agente Administrativo da FENIG - 5001106

Flavia Soares dos Santos – Superintendente Técnico da FENIG – 5050102

Nova Iguaçu, 29 de abril de 2024.

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA
Presidente da FENIG

Id. 02789/2024

ATA DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, na sede da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, situada na Av. Governador Portela, 812 – 2º andar – Centro de Nova Iguaçu/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FENIG, instituída pela PORTARIA FENIG Nº 014, DE 11 DE ABRIL DE 2024, para proceder a Seleção de proposta para a celebração de mapeamento e apoio ao desenvolvimento de ações para e capacitação para o mundo do trabalho e o estímulo ao empreendedorismo de jovens na faixa etária de 16 a 29 anos no Município de Nova Iguaçu, pelo período de 8 (oito) meses, realizando a análise de propostas apresentadas pela instituição que se apresentou para o referido Chamamento, o Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos – ITBDH.

Esta Comissão de Seleção verificou os parâmetros e documentos estabelecidos no item 10.4 do Edital de Chamamento nº 002/2024/FENIG, encaminhados na proposta constante no envelope A do Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos – ITBDH, pontuando da seguinte forma:

Fator	Requisito	Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos – ITBDH
I - Grau de adequação	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	3
	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2
	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1
II – Experiência Prévia	Experiência prévia da OSC na realização de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. Será exigida, sob pena de desclassificação, a comprovação da execução, com efetividade, de objeto de natureza semelhante	2
	Qualificação da equipe responsável pela execução de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	1
TOTAL		9

Mediante ao julgamento analisado pela comissão, a mesma declara a proposta do Instituto Tereza de Benguela como a mais qualificada para execução da proposta do Presente Edital.

Membros da Comissão:

João Marcos Fonseca de Souza - Coordenador Técnico da FENIG - 5050084

Cristiane da Silva Leite de Oliveira – Agente Administrativo da FENIG - 5001106

Flavia Soares dos Santos – Superintendente Técnico da FENIG – 5050102

Nova Iguaçu, 29 de abril de 2024.

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA
Presidente da FENIG

Id. 02790/2024